



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

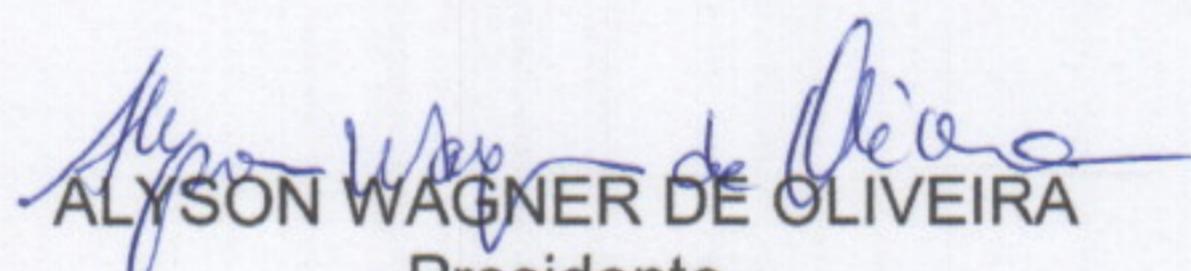
*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao
jovem **Aleff Rocherlly Da Silva**, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem **Aleff Rocherlly Da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de setembro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao
jovem **Aleff Rocherlly Da Silva**, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly Da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly Da Silva, por levar o nome de nossa cidade para outras regiões através do esporte.

Nascido em 23 de janeiro de 1995, no município de Jardim do Seridó, filho de Antônio Raimundo Da Silva Filho e de Marli Medeiros Da Silva, casado a parelhense Alane Kaline De Azevedo Pereira. Aleff Rocherlly desde muito jovem começou a frequentar a cidade de Parelhas, atraído pela tradicional festa de São Sebastião e começou a desenvolver em si uma paixão pela cidade, dessa primeira impressão surgiu também o interesse de residir neste município e com o passar dos tempos o mesmo conseguiu ingressar no Exército Brasileiro, onde passou 8 anos na instituição, e foi dentro deste período que o jovem Aleff Rocherlly, realizou o sonho de comprar uma casa na cidade de Parelhas, local em que reside até os dias de hoje.

Atualmente Aleff Rocherlly, participa de competições de corrida de rua, onde na oportunidade leva o nome do nosso município para diversas regiões, ele e sua esposa também são envolvidos na causa animal e estão dispostos a ajudar o município nessa área que é uma problemática de saúde pública e uma bandeira que precisa ser levantada por nossos municípios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área esportiva e na saúde pública de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de junho de 2022.

Ildeci de Oliveira
ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB